



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.318/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de agosto de 2025.

**Referente: Indicação nº 802/2025
9ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 802/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando nº 412/2025 – SMEL e Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 452/2025 - DEMUTRAN***, cópias anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2762/2025

DATA / HORA
19/08/2025 11:44:27

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 07 de agosto de 2025

Memorando SMEL. Nº 0412/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sra. Caroline Macieri Parma**

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido

07 AGO 2025

Victoria 14 53
Recebido Por

Referente: memorando nº 2.013/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 802/2025 – 9ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta à indicação supracitada, de autoria do ilustre Vereador José Adriano da Conceição, e em conformidade com as orientações contidas no memorando nº 452/2025 do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DEMUTRAN), informamos que a implantação do sistema de estacionamento em 45 graus nas imediações do Ginásio de Esportes do Bairro Paraíso resultaria na redução do número de vagas disponíveis. Essa mudança poderia causar transtornos aos frequentadores habituais do local.

Agradecemos a compreensão e estamos abertos ao diálogo para encontrar soluções que atendam às demandas da população.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Vereador Mario Marcolongo, Nº 467 – Jordanésia - Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 452/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 26 de junho de 2025.

À

Sra. VICTÓRIA ALTHEMAN OLIVEIRA
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

30 JUN 2025

Recebido Por *[Assinatura]* 11:00
Horas

Referente: Indicação nº. 802/2025 – Memorando nº. 1.913/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador José Adriano da Conceição, por meio do qual se propõe a implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45 graus na Avenida Bento da Silva Bueno, nas imediações do Ginásio de Esportes – Bairro Paraíso, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

As vagas atualmente existentes no referido trecho encontram-se localizadas sobre o passeio, em razão do rebaixamento das guias junto ao equipamento esportivo. A conversão dessas vagas para o modelo em 45 graus implicaria redução no número total de vagas disponíveis, o que potencialmente acarretaria transtornos aos usuários habituais do local.

Entretanto, no que se refere especificamente à área interna contígua ao Ginásio de Esportes, verifica-se a existência de recuo com geometria favorável à adoção de vagas em ângulo, sem prejuízo à faixa de rolamento ou à fluidez do tráfego. Diante disso, sugerimos o encaminhamento da presente demanda à

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, gestora do referido espaço público, para que promova a devida análise de viabilidade técnica, orçamentária e operacional quanto à sua eventual execução.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MÔBETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 802 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de construção de um estacionamento em 45 graus para carros na Av. Bento da Silva Bueno (ao lado do ginásio de esportes) – Bairro Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido à alta demanda de veículos que estacionam no local, os quais ocupam grandes trechos da via, gerando transtorno ao trânsito local.

O estacionamento em 45 graus permite que mais veículos sejam estacionados em determinado espaço, comparado em um estacionamento em paralelo. Isso é especialmente útil em áreas urbanas onde o espaço é limitado e a demanda por vagas é alta.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de junho de 2025.

José Adriano da Conceição
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1981/2025

DATA / HORA
05/06/2025 12:02:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	____/____/20____
Despacho:	____
EDIVANSON LEME MENDES	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Ediverson
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15